



**PORTARIA N.º 9.529, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Concede férias a servidora efetiva.

O Vice-Prefeito de Jóia, em exercício – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.310, de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, férias regulamentares a servidora efetiva **FABIANA TAIZ DA SILVA SECRETTI**, matrícula 1232-7, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** O período de gozo será de **08/01/2020 até 06/02/2020**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 09 de janeiro de 2020.

**ARÍ ECKER**  
Vice - Prefeito em Exercício

Registre-se

Publique-se

Certifico que o documento constante do anverso deste, esteve afixado no mural deste Executivo dc dia 9/1/20 ao dia 10/02/2020.

Scalo

Responsável